



INTIMAÇÃO PARA INICIAR TRABALHOS

Ofício nº 03.013661-3

Assunto: Intimação

Exequente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Executado: Ademar José Maia Dias e outros

**ATENÇÃO**  
Ao responder, favor indicar o  
número do ofício.

Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2019

Prezado(a) Senhor(a), Leiloeiro(a) Oficial do Estado de Minas Gerais

Pelo presente, cumprindo despacho do MM. Juiz de Direito, intimo V.Sa de todo conteúdo do despacho, cuja cópia segue em anexo.

Fica V.Sa intimado da autorização da venda dos veículos e dos imóveis penhorados por intermédio do leiloeiro Oficial, bem como de sua nomeação de depositário, tão logo o bem seja removido. A remoção do bem ficará por conta e risco de V.Sa.

V.Sa deverá dar início aos trabalhos, ficando ciente de que os bens penhorados encontram-se em posse dos atuais depositários, Sr. Ademar José Maia Dias, Francisco Lopes de Souza, José Albano Rocha e Tarcizo Augusto Viana, com endereço indicado no corpo do email. Antes de se deslocar até o local deverá V.Sa entrar em contato com os mesmos.

Atenciosamente,

  
Vânia Diniz Machado

Gerente de Secretaria por ordem do MM. Juiz

Ilmo. Sr. Leiloeiro(a) Oficial  
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA  
leiloes@stefanellileiloes.com.br